

6.2.13.202

4



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Departamento de Urbanismo
D.I.T.A.

Exma Senhora Presidente
Câmara Municipal de Setúbal

Praça do Bocage, Apartado 80, Paços do
Concelho
2901-866 Setúbal

Regtº. N.º 838C Data 25/08/2015

CORRESPONDÊNCIA

4

Vossa ref./Your ref.	Vossa data/Your date	Nossa ref./Our ref.	Data/Date
		OF/22729/CDOS15/2015	2015-08-14

Assunto/Subject: **Planos de ordenamento do território/ Plano de Pormenor da Salmoura -AAE / Setúbal**

No seguimento do V/Ofício nº 3076/15 com entrada Gescor n.º 48261 de 06.08.2015, referente ao assunto em epígrafe, foi apreclado o Relatório Fatores Críticos Decisão do PP de Salmoura nos termos do disposto no Artigo 5º do DL n.º232/2007 de 15.06, alterado pelo DL n.º 58/2001 de 4.05. No âmbito da análise efetuada ao documento, verifica-se que foram consideradas as orientações setoriais e os planos de proteção civil aplicáveis à área de intervenção assim como foram ponderados os riscos naturais, tecnológicos e mistos nos Fatores Críticos para a Decisão. Relativamente ao âmbito e alcance da Informação considera-se relevante avaliar os riscos associados às indústrias existentes, identificando o agravamento e vulnerabilidade das populações potenciado inclusive, pela ampliação das áreas industriais previstas no plano.

Com os melhores cumprimentos,

A Comandante Operacional Distrital

Patricia Gaspar

SR/PG

Mod. 01/CDOS SETUBAL